



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- a Polícia Militar, possuía informações acerca de um imóvel, no bairro Nova Esperança em Balneário Camboriú, o qual era utilizado para armazenamento de drogas, além de ocorrer uma movimentação suspeita de veículos e caminhonetes no local;

- na tarde do dia 22/11/2023, uma suspeita foi abordada em frente a residência, sendo localizado no interior da propriedade 19 quilos de maconha, 886 gramas de cocaína, 60 quilos de insumos para misturar junto à droga, material para embalagem e fracionamento de drogas, bem como uma prensa utilizada para a produção de placas de automóveis, 97 placas veiculares e duas munições calibre .38;

- destaca-se, ainda, que a feminina, de 39 anos, é irmã de um dos maiores receptadores de veículos da região;

- diante dos fatos, a mulher foi presa em flagrante delito e encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Pelo exposto, **requer** seja encaminhada a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o 12º BPM da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina pela apreensão de grande quantidade de drogas, equipamentos para adulteração de placas veiculares e munições, em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

